

INDICAÇÃO Nº124 /2017

Senhor Presidente

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja providenciado cascalho e patrolamento na estrada Caetano Mendes à Campina Alta.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista tratar-se de trecho de estrada que é utilizado pelo ônibus escolar e que vem causando dificuldade de atendimento aos alunos que ali residem e também seus moradores solicito que seja feita a manutenção e o cascalhamento do referido trecho sentido Caetano Mendes – Campina Alta próximo ao local conhecido por Cornélios próximo a Santinha.

Segue anexo fotos do local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 29 de maio de 2017

HELEN CRISTINA PEREIRA

Vereadora

